LEI Nº 3251, DE 20 DE OUTUBRO DE 1992

Denomina Rua José Sanches Ferreira, a atual Rua João XXIII, no III Prolongamento do Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Sanches Ferreira, a atual Rua João XXIII, no III Prolongamento do Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 20 de outubro de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-093/92
Publicada no Jornal Diário do Oeste, nº 3889, de 27/10/1992.